

ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 019/2023

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três às dezesseis horas (horário de Brasília) a Comissão de Seleção Pública, composta pelos membros: **Sr. Luiz Walber Bichara Viga**, o **Sr. Antônio Romildo Cruz de Menezes**, o **Sr. Helamã Matos de Carvalho** e o **Sr. Hugo Mendes de Farias**, sob a presidência do primeiro, designada pela Portaria de n.º 002/2022 de 30/08/2022 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, reuniram-se na sala de reunião virtual da FUNDAPE, via google meet, na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Seleção Pública em epígrafe. A Comissão iniciou seus trabalhos às dezesseis horas. Em seguida certificou através do e-mail e envio dos documentos solicitados e assinados pela comissão a documentação das duas empresas participante. Deu início a conferência da Documentação (Habilitação) para verificar quanto sua regularidade fiscal e das demais documentações solicitadas no Instrumento Convocatório em relação a empresas: **PLP SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 36.073.412/0001-07**. após a análise certificou que a empresa está com as documentações regulares, sendo assim, considerando-a habilitada. Em seguida, verificou a documentação da empresa: **RICHARDS S. MIRANDA, CNPJ: 07.650.136/0001-96**, após a análise certificou que a empresa está com as documentações regulares, sendo assim, considerando-a habilitada. A empresa: **PLP SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 36.073.412/0001-07**, apresentou proposta para os itens 01 e 12 do Instrumento Convocatório. Após análise, certificou-se que os preços ofertados estão dentro da pesquisa de mercado no processo de seleção pública. A empresa **RICHARDS S. MIRANDA, CNPJ: 07.650.136/0001-96**, apresentou proposta para os itens 01, 02, 03, 10, 11, 13, 16, 17, 20, 22, 35 e 36 do Instrumento Convocatório. Após análise, certificou-se que os preços ofertados estão dentro da pesquisa de mercado no processo de seleção pública. Relatamos que as propostas serão encaminhadas a comissão técnica para proceder à análise e parecer para efeito de julgamento quanto à classificação ou

desclassificação. Após o resultado do julgamento pela comissão, será lavrada a ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA procedendo o resultado.

Nada mais havendo constar, deu por encerrado a sessão às 16h30min, determinada a lavratura desta ata da qual para constar eu, Luiz Walber Bichara Viga, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da comissão de seleção.

Luiz Walber Bichara Viga
Comissão

Antônio Romildo Cruz de Menezes
Comissão

Hugo Mendes de Farias
Comissão

Helamã Matos de Carvalho
Comissão